**INDICAÇÃO n. 39/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 15 de Maio de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DO AUMENTO DA TUBULAÇÃO NA LINHA PESSEGUEIRO, PRÓXIMO A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA FOLLMANN, A FIM DE ALARGAR A VIA, POSSIBILITANDO O TRAFEGO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS”.**

 **JUSTIFICATIVA**

A Presente Indicação já foi feita no ano passado, porém não fora atendida.

A justifica do reforço se dá ao fato de que os agricultores reclamam porque as máquinas agrícolas, plantadeiras, devido ao estreitamento da via, ficam impossibilitadas de trafegar naquele trecho, necessitando fazer uma volta muito maior para chegarem ao destino desejado.

**Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 16 de Maio de 2018.**

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA

 Presidente 1º Secretário/em exercício